**ATA DA 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 6ª LEGISLATURA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 4 DE NOVEMBRO DE 2014.**

Aos quatro dias do mês de novembro de 2014, às onze horas e dezenove minutos, na Sala de Reunião das Comissões, o membro da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Legislativa do Distrito Federal, Deputado Aylton Gomes, abre a Vigésima Oitava Reunião Ordinária da Comissão. Informa sobre a ausência justificada da Deputada Eliana Pedrosa, que esteve presente até às 11 horas, mas que, em razão de problemas de saúde, precisou se ausentar. O Deputado Robério Negreiros, chegou quando do encerramento da sessão. O Deputado Aylton Gomes informa que, a pedido do relator, Deputado Chico Leite, foi adiada a discussão do item 1 da pauta: **PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA nº 74, de 2014**,de autoria do Poder Executivo,relatoria do Deputado Chico Leite, que **“altera a Lei Orgânica do Distrito Federal para adaptá-la à Emenda Constitucional nº 80, de 4 de junho de 2014, e dar outras providências”**, em razão da necessidade de uma reunião entre os representantes da Defensoria Pública e do Poder Executivo para se chegar a um acordo quanto ao texto da emenda apresentada pelo relator. Constatada a ausência de quórum para deliberação, o Deputado Aylton Gomes encerra a reunião às onze horas e vinte e dois minutos. Eu, Paulo Eduardo Pinto de Almeida, Secretário da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Legislativa do Distrito Federal, lavrei a presente ata que, depois de lida e assinada pelo Presidente, Deputado Chico Leite, e pelos demais deputados membros desta Comissão, será enviada à publicação.

**DEPUTADO CHICO LEITE**

**Presidente – CCJ**

**‘**